



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3280/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao INIS, para que regulamente a Lei Municipal n. 7.535/2023, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera para esterilização e microchipagem de cães e gatos em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o disposto na referida Lei que prevê que o INIS deve, através de seu site institucional, divulgar a lista de espera para a esterilização e microchipagem de cães e gatos, com, no mínimo, o número do protocolo e data de inscrição, para que seja seguida rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos animais; que é obrigação do Poder Executivo a organização e estruturação para a divulgação da referida lista; e que no site oficial ainda não consta a referida, necessária a presente indicação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**